



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 40/2026

Assunto: Criação do Espaço da Criança.

Justificativa: Indico ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade da criação do Espaço da Criança, que consistiria em um ou mais espaços públicos escolhidos em bairros do nosso Município para a implantação de uma brinquedoteca.

Tal solicitação justifica-se pelo fato de que a brinquedoteca é um espaço de aprendizado lúdico, capaz de atrair as crianças para ensinamentos amplos e importantes. A iniciativa consistiria em um ponto de encontro colocado à disposição para nossas crianças, com brinquedos de natureza sensorial, brinquedos educativos dirigidos por profissionais capacitados para tais atividades, que, certamente, contribuirão com o processo de aprendizado. E esse tipo de trabalho pedagógico é fundamental para aprimorar o aprendizado e a formação cultural e intelectual da população infantil.

O objetivo mais importante, acima de tudo, é fazer nossas crianças felizes. Além disso, a proposta busca proporcionar um espaço em que elas possam brincar com tranquilidade, sem cobranças e sem a sensação de estarem atrapalhando alguém ou desperdiçando tempo. Pretende-se também estimular o desenvolvimento de uma vida interior rica, favorecendo a capacidade de concentração, o equilíbrio emocional e o desenvolvimento da inteligência, da criatividade e da sociabilidade.

A brinquedoteca ampliaria o acesso a brinquedos e experiências diversificadas, incentivando a valorização do brinquedo e da brincadeira como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento intelectual, social e emocional. Além disso, contribuiria para enriquecer o relacionamento entre as crianças e suas famílias, fortalecendo os vínculos e promovendo momentos de convivência saudáveis e significativos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Assim, reitero a minha sugestão para que a Municipalidade analise a viabilidade da criar em São João Nepomuceno o Espaço da Criança.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 7 de abril de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

